

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO

14 ABR 1998 12:00 hrs.

N.º Protocolo

0034 / 98

Rubrica Protocolista

LEI Nº 593/98

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA CARENTE E AO IDOSO DO CARNEIRO DE MENDONÇA DE MARACANAÚ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Maracanaú concede o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação de Proteção a Infância Carente e ao Idoso do Carneiro de Mendonça de Maracanaú, fundada em 24 de janeiro de 1993, no Município de Maracanaú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 16 de março de 1998.


Júlio César Costa Lima
Prefeito Municipal

DESPACHO: *Organize-se*
(Ao) *Setor registativo*
para providenciar *as sessões*
Em *14* / *04* / *98*


Presidente da CMM